



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

893

DECRETO N.º

Abre Crédito Adicional Especial,
dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, No uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 1917 13 de junho de 1995.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$.1.401.000,00 (Um milhão, quatrocentos e um mil reais), para transferência de recursos ao Fundo municipal de Saúde, mediante a seguinte classificação, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0901 - ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
901.13750212.052 - Serviços de Administração Geral	
966/3.2.1.4.00 - Contribuição a Fundos.....	1.400.000,00
967/4.3.1.3.00 - Contribuição a Fundos.....	1.000,00
<hr/>	
T O T A L	1.401.000,00

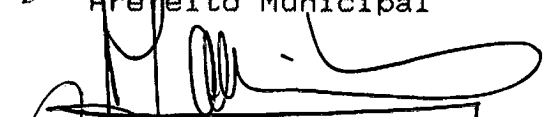
Art. 2º. Para cobertura do crédito constante no artigo antecedente, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente;

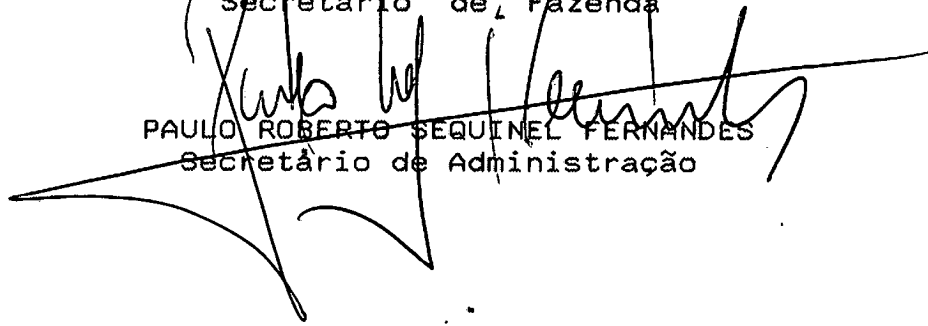
0900 - SECRETARIA DE SAUDE	
0901 - ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
901.13754282.053 - Vigilância Sanitária	
366/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	70.111,60
368/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	21.181,99
370/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos...	14.000,00
371/3.2.5.3.00 - Salário-Família.....	4.000,00
372/4.1.2.0.00 - Equipamentos e M. Permanente.	7.580,00
901.13754282.054 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
373/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	460.485,41
374/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv. Pessoais	11.180,00
375/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos...	53.006,00
376/3.1.9.2.00 - Despesas de Exerc. Anteriores	1.540,00
377/3.2.5.9.00 - Outras Transf. a Pessoas.....	25.090,00

1.13754282.055	- Serviços de Atendimento Odontológico	
378/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	109.330,00
380/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	39.479,00
381/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv. Pessoais	5.079,00
382/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos...	4.539,00
384/4.1.2.0.00	- Equipamentos e M. Permanente.	15.400,00
1.13754282.056	- Manutenção dos Postos de Saúde	
385/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	400.000,00
386/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	99.000,00
387/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	30.552,00
389/3.2.5.3.00	- Outros Serviços e Encargos...	22.046,00
390/3.2.5.3.00	- Salário-Família.....	2.600,00
391/4.1.2.0.00	- Equipamentos e M. Permanente.	4.800,00
Total.....		1.401.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Fazenda


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

RECEBIDO NA TERCEIRA DO
POÇO DE 0218 1192
LIVRO Nº 07 de 1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Jornal

AMARAUMI EM 1995

Fazenda

Contas

384	- Equipamentos e M. Permanente	12.400,00
382	- Outros Serviços e Encargos...	4.229,00
381	- Remuneração de Serv. Pessoas	32.479,00
380	- Material de Consumo	109.330,00
378	- Vencimentos e Vantagens Fixas	400.000,00
377	- Manutenção dos Postos de Saúde	29.000,00
376	- Obrigações Patronais	30.252,00
375	- Outros Serviços e Encargos...	22.046,00
374	- Material de Consumo	2.600,00
373	- Salário-Família	4.800,00
372	- Equipamentos e M. Permanente	1.401.000,00
Total		1.401.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Junho de 1995

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO ALBERTI
Secretário de Fazenda

PAULO ROBERTO SEGUNIEL FERNANDES
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/08/1995
DE N.º 6/66
UMUAKAMA, 07/08/1995
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO